

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, às dezessete horas e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Brito do Incra, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Kaká Mendonça, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Marcelino Tenório, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Carmem Gon, Glaucione e Professora Stella; e ausências do Senhores Deputados Cláudio Carvalho, Edson Martins, Edvaldo Soares, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Lebrão, Luiz Cláudio, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Epifânia Barbosa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Foram lidos: Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Brito do Incra que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Doutor Euclides Sampaio Froes"; e Requerimento de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho que "Requer à Mesa, na forma regimental, aprovação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Luciano Borges de Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 31 de maio de 2014". Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão

única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Requerimento de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho que "Requer à Mesa, na forma regimental, aprovação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Luciano Borges de Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 31 de maio de 2014". Foram **aprovados** em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos **Projetos de Leis Ordinários** nºs.: **1161/14** de autoria do Poder Executivo/M 013 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 2.393.789,33, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC"; **1190/14** de autoria do Poder Executivo/M 034 que "Institui o Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - FEPAD e dá outras providências"; **1202/14** de autoria do Poder Executivo/M 045 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 8.863.475,60, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE"; **1203/14** de autoria do Poder Executivo/M 046 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 9.102.087,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA"; **1205/14** de autoria do Poder Executivo/M 048 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 261.000,00, em favor da Unidade Orçamentária:

Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC"; **1207/14** de autoria do Poder Executivo/M 050 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 8.031.934,43, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça"; **1210/14** de autoria do Poder Executivo/M 055 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 807.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA"; **1214/14** de autoria do Poder Executivo/M 061 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 18.063.650,74, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS"; **1220/14** de autoria do Poder Executivo/M 067 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.340.596,18, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS"; **1221/14** de autoria do Poder Executivo/M 069 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 880.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM"; **1232/14** de autoria do Poder Executivo/M 074 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 246.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Controladoria Geral do Estado - CGE"; **1233/14** de autoria do Poder Executivo/M 078 que "Autoriza o Poder Executivo

a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 3.066.750,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI"; **1234/14** de autoria do Poder Executivo/M 079 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 19.553.805,98, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN", com emenda; **1235/14** de autoria do Poder Executivo/M 080 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.717.950,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Justiça - TJ, Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI"; **1236/14** de autoria do Poder Executivo/M 081 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 3.358.200,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS"; **1267/14** de autoria do Poder Executivo/M 103 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 57.169.900,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU"; **1275/14** de autoria do Deputado Hermínio Coelho que "Revoga dispositivos da Lei nº 3177, de 11 de setembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar a compensação de créditos

tributários do Estado de Rondônia"; **1289/14** de autoria do Poder Executivo/M 114 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 871.390,56, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER". Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos os seguintes **Projetos de Leis Complementares** nºs.: **201/14** de autoria do Poder Judiciário que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia", com 14(catorze) votos; **209/14** de autoria do Poder Executivo/M 111 que "Altera o anexo I da Lei Complementar nº 578, de 1º de junho de 2010 que 'Dispõe sobre a criação do Quadro de Magistério Público Indígena do Estado de Rondônia, da Carreira de Professor Indígena e da Carreira de Técnico Administrativo Educacional Nível 1 e Técnico Administrativo Educacional Nível 3, na forma que indica'", com 13(treze) votos. O Senhor Deputado Euclides Maciel solicitou Vista dos Projetos de Leis Complementares nºs.: **203/14** de autoria do Poder Judiciário que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, da Lei nº 656, de 22 de maio de 1996 e da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, e dá outras providências"; e **208/14** de autoria do Tribunal de Contas que "Extingue e cria unidades administrativas, cargos de chefia, direção e assessoramento e funções gratificadas, bem como altera dispositivos das Leis Complementares nº 658, de 13 de abril de 2012, nº 679, de 22 de agosto de 2012, nº 690,

de 3 de dezembro de 2012 e dá outras providências", o que foi deferido pelo Senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida com a finalidade de deliberar em segunda discussão e votação os projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e cinquenta e nove minutos do dia três de junho do ano dois mil e catorze.